



ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de
Alvalade

Informação n.º
INF/227/DA /2020

Data
02/11/2020

Assunto: Plano de Contingência

Informação

No dia 6 de março de 2020, foi aprovado pelo Presidente da Junta de Freguesia, no âmbito da competência delegada, o Plano de Contingência, seguindo as orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS) e do Despacho 2836-A/2020, dos gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde. No dia 10 de março de 2020, foi acionado o Plano de Contingência. Desde essa data têm vindo a ser definidas medidas para contenção da Covid-19, conforme despachos de 10 de março, 13 de março, 16 de março, 3 de abril, 4 de maio, 18 de maio, 1 de junho, 15 de junho, 29 de junho, 15 de julho, 31 de julho, 17 de agosto, 31 de agosto, 14 de setembro, 1 e 15 de outubro de 2020.

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020 foi prorrogada a situação de calamidade, até às 23:59h do dia 3 de novembro de 2020.

Em face do exposto, propõe-se que sejam prorrogadas as medidas implementadas pelo despacho de 15 de outubro, até dia 3 de novembro de 2020, data em que será feita uma reavaliação, em linha com a legislação a vigorar.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão

Despacho

Aprovado.
O Presidente,

2 de novembro de 2020



Assinado por: SARA DOS SANTOS
MAGALHÃES
Identificação: B110734019
Data: 2020-11-02 às 15:03:38